



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/07/2026

Hora: 10:59:19

PEDIDO DE COMPRA: 000081 / 2026

EMIÇÃO: 07/05/2026

SECRETARIA: SECRET. MUN. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Aquisição de cadeiras e um bebedouro para o Conselho Tutelar.

Justificativa: Em atendimento da aplicação dos recursos advindos através da emenda impositiva número 052/2025 de autoria da Bancada do Partido Democrático Trabalhista - Diones de Lourenço Camargo, Everton Viana Fontella, José Francisco Machado da Silva, Maria Madalena Martins da Silva e Rafaelli Pavão Manganeli.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de cadeiras e um bebedouro para o Conselho Tutelar.

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

01 un BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 25 LITROS 220V com capacidade para 25l de água. Deve ser modelo de coluna (de piso) fabricado em aço inox e possuindo duas torneiras: uma para água **gelada** e outra para **natural**. O filtro deverá estar incluso para assegurar água limpa e pura, sem necessidade de instalação adicional. Deve possuir voltagem de 220V e dimensões aproximadas de altura de 138 cm, comprimento de 51 cm, largura de 44 cm. É imprescindível que possua garantia mínima de 12 meses.

05 un CADEIRA DE ESCRITORIO giratória com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás, possuindo assento e encosto fabricado em madeira compensada e espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, revestida em tecido polipropileno preto. Base em aço com capa protetora em polipropileno e braços reguláveis com apoio em polipropileno.

Deverá respeitar as seguintes medidas aproximadas:

Medidas Assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade

Medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura

Altura do Assento até o chão: mínimo 42 cm - máximo 52 cm

Altura do braço até o chão: mínimo 58 cm - máximo 77 cm

Altura do braço até o assento: mínimo 19 cm - máximo 26,5 cm

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

consiste na necessidade de atendimento da aplicação dos recursos advindos através da emenda impositiva número 052/2025 de autoria da Bancada do Partido Democrático Trabalhista - Diones de Lourenço Camargo, Everton Viana Fontella, José Francisco Machado da Silva, Maria Madalena Martins da Silva e Rafaelli Pavão Manganeli.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis de escritório e bebedouros industriais, conforme as especificações/condições contidas no Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/07/2026

Hora: 10:59:19

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA **no prazo de 20 (vinte) dias**, na sede da Prefeitura Municipal de Itacurubi (almoxarifado), no seguinte endereço: Av. Dez de Abril, nº 910, Centro, na cidade de Itacurubi – RS, **de segunda à sexta, no horário compreendido das 7:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30**. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério da administração, desde que seja solicitado durante o transcurso do respectivo prazo e devidamente justificado.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Em caso de defeitos, vícios ou avarias, os produtos deverão ser reparados, substituídos ou corrigidos, **no prazo de 05 (cinco) dias**, sem custos ao contratante.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas:

Gestor do contrato: Secretária da SMTDS, Karina Silva de Lourenço;

Fiscal do contrato: Assessora da SMTDS, Joseane Carvalho Berti.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do material solicitado e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico com julgamento por menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.872,57.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 07/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (1001) – Sec. Munic. de Trabalho e Desenvolvimento Social

ELEMENTO DA DESPESA: 449052

PROJETO DE ATIVIDADE: (2041)

CÓDIGO REDUZIDO: 876 SUB. VINCULO: 500.10



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/07/2026

Hora: 10:59:19

RECURSO: (500)

FONTE: Emenda Bancada PDT